

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 074/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a **ATIVIDADE DE CARCINICULTURA**, localizado no sítio **MARIA DIAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. COM ÁREA TOTAL DE 11,92 HECTARES E ÁREA UTILIZADA DE 4,99 HECTARES**, de interesse de **SANDRA ROSA SOARES FREIRE**, com CPF/CNPJ sob n.º **009.398.573-83**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 156/2025** e no **PARECER TÉCNICO Nº 100/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 11 de novembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.